

PORTARIA Nº 019/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o expediente GED nº 20.27.0060.000013/2017-63, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Ouvidora do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0060.000013/2017-63, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Ouvidora do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 30/11/2017 e 01/12/2017, em razão da participação na "XXXV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP", na condição de Ouvidor deste Ministério Público, a ser realizada na Cidade de Macapá/AP;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Procuradora de Justiça MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, licença, em caráter especial, nos dias 30/11/2017 a 01/12/2017, objetivando participar da "XXXV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP", a ser realizada na Macapá/AP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça